



Câmara Municipal de Vereadores

NOVA ROMA DO SUL

Ata nº 1.525/2020

Aos oito dias de julho de 2020, às 19 horas em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Arnilde Teresa Sosnoski Kriger, onde todos os vereadores estavam presentes. Inicialmente foi ressaltado a presença do gerente do Banco Banrisul Sr. Santelmo Marin. Em seguida foi levada a votação a Ata da sessão ordinária do dia primeiro de julho de 2020. Leitura do ofício de retirada do Projeto de Lei nº 97/2020. Leitura da Moção de Apelo nº 01/2020. **Tribuna Popular:** não houve inscritos. Entrando no **Grande Expediente**, o primeiro vereador a utilizar o espaço da tribuna foi o vereador **José L. Comin**, o qual cumprimentou a todos e comentou que em 1996, onde o Governador da época era o Sr. Antônio Britto, foi anunciado o fim da dívida do Estado, pois segundo a matéria divulgada a mesma teria sido renegociada e seria quitada. Se nesta época a dívida tivesse sido quitada mesmo, hoje o Estado não estaria na condição que está, e as estradas também poderiam estar em melhores condições, pois o que se pode visualizar em momentos como o atual, onde ocorrem muitas chuvas, deslizamentos e demais atividades climáticas, é que as estradas não aguentam e acabam ficando intransitáveis, sejam por questões de buracos na pista e até mesmo desmoronamentos, como é o caso da ES – 448. Isso se deve a precariedade de manutenções periódicas que deveria ser realizadas pelo DAER e a negligência do Estado no acompanhamento destes serviços. Em sua opinião antes da conclusão da obra de pavimentação asfáltica entre Nova Roma do Sul e Antônio Prado, será perdido muito do que já foi realizado, pois pelo que pode-se ver é que tão cedo não será finalizada. Acredita que deveriam ter feito uma parte e ter concluído a mesma, antes de dar continuidade ao trecho, pois só assim não se perderia o que já havia sido realizado. Intervenção vereador Gustavo De Déa: cumprimentou a todos e comentou que toda obra pública é demorada e que ainda bem que algo foi feito, pois se não tivesse sido dado o “pontapé” inicial, aí sim seria preocupante. Se cada novo governo não desse continuidade ao que foi iniciado pelo governo anterior, iria ser muito pior, apesar do pouco que foi feito, a obra está andando e deverá ser concluída. Acredita que a preocupação maior nesse momento é com a RS-448, que deve-se unir esforços e buscar uma solução, pois ficar na dependência das estradas secundárias, fica complicado pois estas vias também ficam afetadas com as decorrências do mau tempo, e corre-se o risco de ficar ilhados sem saída por local nenhum. Intervenção vereadora Odete A. Bortolini: cumprimentou a todos e afirmou que estava-se indo bem com as previsões da continuação da obra de pavimentação asfáltica nesse trajeto até Antônio Prado, mas em decorrência da situação do desmoronamento da estrada que dá acesso a Nova Roma do Sul, todas as atenções se voltam para esta via, que é de extrema urgência, fazendo com que as demais obras fiquem em segundo plano, mas isso não quer dizer que não será cobrado uma manutenção constante, pois necessitamos desta via para deslocamento. Afirmou que os Deputados de todas as bancadas devem fazer o seu papel juntamente com o Secretário dos Transportes, cobrando uma agilidade na resolução do problema e no empenho de recursos. Voltando ao seu pronunciamento o vereador José L. Comin, afirmou que com certeza cada um auxiliará na busca da pronta resolução deste problema, somente



Câmara Municipal de Vereadores

NOVA ROMA DO SUL

lamentava que se cada governo tivesse feito a sua parte, hoje o Estado como um todo estaria muito melhor. A Presidente vereadora Arnilde T. S. Kriger, agradeceu a todos pelos seus comentários, e afirmou que é o momento de unir esforços e buscar uma solução breve, pois pode-se dizer que esta rodovia é o único acesso do município, e se hoje alguém precisasse de deslocamento urgente para o hospital, a situação ficaria complicada, tendo em vista que os acessos secundários não são totalmente pavimentados, e a distância é muito maior, do que quando é utilizado a RS-448. Por isso é primordial que algo seja feito logo, e que o DAER com o seu pessoal tem condições de fazer um estudo e tomar providências o mais breve possível. Entrando na **Ordem do Dia**, foram levados a votação os Projeto de Lei do Legislativo nº 94/2020, nº 95/2020 e 96/2020. Também foi votada a Moção de Apelo nº 01/2020. O Projeto de Lei do Legislativo nº 94/2020 foi comentado pelos vereadores José L. Comin e pela vereadora Odete A. Bortolini, após levado a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei do Legislativo nº 95/2020, não foi comentado, apenas votado com aprovação por unanimidade de votos. O Projeto de Lei do Legislativo nº 96/2020, foi comentado pelo vereador Zelvir A. Santi, após levado a votação foi aprovado por unanimidade de votos. Por fim foi levado a votação a Moção de Apelo nº 01/2020, a qual foi comentada pela vereadora Odete A. Bortolini e pelo vereador Adi Scapinello. **Esclarecimentos Pessoais**, não houveram inscritos. **Recados finais:** A Presidente reforçou o pedido para que todos se cuidem e utilizem a máscara de proteção. Não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a Sessão e foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme em seus termos vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.

Nova Roma do Sul, 08 de julho de 2020.

Arnilde Teresa Sosnoski Kriger
Presidente do Legislativo

Márcio André Rossi
1º Secretário